



RESOLUÇÃO Nº 02, de 4 de novembro de 2025.

Ementa: Dispõe sobre a concessão da Comenda “Grão de Café” ao Sr. Ítalo Lonni.

A Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, nos termos do Art. 13, Inciso I, letra “p”, do Regimento Interno, Promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Grão de Café” ao Sr. Ítalo Lonni.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cambé, em 4 de novembro de 2025.

Odair José Paviani
Presidente da Câmara Municipal de Cambé

Assinado eletronicamente por:

* ODAIR JOSE PAVIANI (**.521.159-**) (CPF)

em 04/11/2025 13:16:52 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://camaracambe.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/3a8ef3bc-da20-4baa-98d6-1ac147e2495f>

